



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ. 44.470.300/0001-00

000011

DECRETO Nº. 006/2013

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2013, e dá outras providências"

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no dia 28 de março de 2013, em período integral.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 15 de março de 2013.



ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.



ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo